



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 21 / 10 / 2021

Carla Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.099 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor João Bosco Ferraz de Oliveira,
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho do município de João
Pessoa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor João Bosco Ferraz de Oliveira, Secretário Executivo de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho do município de João Pessoa, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 20, de outubro de 2021; 133º da Proclamação da
República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador